

**ASSUNTO**

Plano de Trabalho da Comissão de Exercício Profissional do RS, gestão 2021-2023

DELIBERAÇÃO CEP-CAU/RS nº 009/2021

A Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 09 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem inciso VI do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprovação do plano de trabalho da Comissão de Exercício Profissional do RS, gestão 2021-2023;

Considerando o documento anexo, elaborado pelos membros da Comissão nas Reuniões Ordinárias de números 342 e 343, ocorridas nos dias 19 de janeiro e 09 de fevereiro de 2021, o qual expressa os compromissos da comissão, em concordância com a Plataforma de Gestão 2021-2023.

DELIBEROU POR:

1. Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da CEP-CAU/RS para a gestão 2021-2023, anexo a esta deliberação.
2. Remeter esta deliberação à Presidência do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 23 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Mesquita Pedone deliberou e acompanhado dos votos dos conselheiros, Ingrid Louise de Souza Dahm, Débora Francele Rodrigues da Silva, Iran Fernando da Rosa, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

KARLA RONSONI RIET
Assessora Técnica da CEP-CAU/RS



PLANO DE TRABALHO CEP (2021-2023)

1. PAUTAS ORDINÁRIAS (a serem discutidas em todas as reuniões ou sempre que surgir a necessidade)

- 1.1. Análise de processos.
- 1.2. Acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pela comissão.
- 1.3. Desenvolver teses, criar deliberações quanto às atribuições profissionais.
- 1.4. Promover palestras sobre exercício profissional.
- 1.5. Fiscalizar de forma orientativa, e valorizar a atuação dos arquitetos nos órgãos públicos.

2. PAUTAS ESPECIAIS

2.1. Avaliar eficácia dos atuais planos de fiscalização, propor novas frentes, estabelecer metas e acompanhar as ações constantes dos planos de fiscalização.

Prazo para execução: Mar/21 a Mai/21

Responsável: **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**

2.2. Identificar e Fiscalizar atuação das Empresas Juniores.

Prazo para execução: Mar/21 a Jul/21

Responsável: **Débora Francele Rodrigues da Silva**

2.3. Criar simulador de RRT Universitário e simulador de Tabela de Honorários Universitário.

Prazo para execução: Jul/21 a Jul/22

Responsável: **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**

2.4. Elaborar as bases para Programa de Residência Técnica como contribuição ao CAU/BR.

Prazo para execução: Jul/21 a Dez/21

Responsável: **Débora Francele Rodrigues da Silva**

2.5. Estudar e Propor normativa sobre nova Lei de Licitações.

Prazo para execução: Mar/21 a Jul/21

Responsável: **Iran Fernando da Rosa**

**2.6.** Retomar a revisão da Resolução 51.

Prazo para execução: Mar/21 a Nov/21

Responsáveis: **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

2.7. Promover estratégias de convencimento dos (junto aos) órgãos públicos para realização de concursos públicos para projeto e/ou licitações na modalidade de técnica e preço.

Meta: Estimular a valorização das atividades técnicas reconhecidas como investimento em qualidade, segurança e economia, atuando junto aos órgãos públicos a fim de que os projetos para obras públicas sejam contratados pelo critério da qualidade, indicando a realização de concursos públicos, de licitações de técnica e preço, bem como eliminando as contratações de obras sem projeto.

Prazo para execução: Jul/21 a Dez/21

Responsáveis: **Iran Fernando da Rosa**

2.8. Criar colegiados Regionais e temáticos vinculados aos escritórios regionais.

Meta: Participar da criação dos Colegiados Regionais ampliando a interiorização e a presença do CAU em todo o estado, integrando e acolhendo profissionais, entidades, universidades e outras instituições na promoção de discussões e proposições para temas locais relacionados à profissão. E Criar Colegiados Temáticos integrando e acolhendo profissionais, entidades, universidades e outras instituições para a discussão e produção de conteúdos sobre temas específicos a partir das temáticas de interesse da profissão, tais como: urbanismo, patrimônio, sustentabilidade, ATHIS, gestão profissional e de escritórios, entre tantos outros.

Prazo para execução: Mar/21 a Mai/21

Responsável: **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

2.9. Continuar o movimento para fomentar e aprimorar a fiscalização de interiores.

Meta: Promover a atuação da(o) Arquiteta(o) e Urbanista no campo da arquitetura de interiores, valorizando a atividade como promotora direta de qualidade de vida.

Prazo para execução: Mar/21 a Dez/21

Responsável: **Ingrid Louise de Souza Dahm**

2.10. Fomentar o debate permanente sobre salário mínimo profissional, condições do ambiente de trabalho e tabela de honorários.



Meta: Fomentar o permanente debate através do CEAU sobre o Salário Mínimo Profissional, condições do ambiente de trabalho e a utilização da Tabela de Honorários, tendo como objetivos a valorização da profissão e a justa remuneração pelos serviços profissionais.

Prazo para execução: Mar/21 a Dez/23

Responsável: **Ingrid Louise de Souza Dahm e Débora Francele Rodrigues da Silva**

2.11. Elaborar e pesquisar sobre o perfil dos usuários dos serviços de arquitetura (semelhante ao feito em SP 2015).

Meta: Seguir com a comunicação qualificada sobre Arquitetura e Urbanismo, em todas as mídias disponíveis e acessíveis, para divulgar e promover a profissão, informando a sociedade a respeito das atribuições, formas de contratação, importância para o desenvolvimento social, econômico e cultural, além de iniciativas, eventos e atividades do Conselho, das entidades e dos demais parceiros.

Prazo para execução: Mar/21 a Jul/21

Responsável: **Ingrid Louise de Souza Dahm**

2.12. Melhorar a plataforma local do IGEO.

Meta: Qualificar a gestão de dados e informações do CAU/RS, buscando a estabilidade do banco de dados, a integração com bases de dados externas, criação de plataforma local do IGEO, propondo a utilização dos dados qualificados para fiscalização, comunicação, promoção da profissão, relações institucionais, elaboração de políticas públicas e diálogo com a sociedade.

Prazo para execução: Mar/21 a Dez/21

Responsável: **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**

2.13. Formalizar o grupo de CEPs UF e CEPs SUL.

Meta: Compartilhar e intercambiar nacionalmente as boas práticas de gestão, assim como o uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para aperfeiçoar os procedimentos e rotinas do Conselho.

Prazo para execução: Mar/21 a Mai/21

Responsável: **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

KARLA RONSONI RIET
Assessora Técnica da CEP-CAU/RS